



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 09/11/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 09/11/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIIBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.160, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 637.250,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº 1.333, de 28/11/17 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº 1.340, de 27/12/17 (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 637.250,00 (seiscientos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

PREFEITURA - CAMARA			
Dotações Suplementadas			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saúde			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	148	900,00
Total do Projeto/Atividade			900,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	149	630.000,00
Total do Projeto/Atividade			630.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			631.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	101	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.102 - Realização de Eventos Esportivos			
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte:	100	250,00
Total do Projeto/Atividade			250,00
Total da Unidade			250,00
02028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
2.113 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
Total			637.250,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ R\$ 637.250,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)** da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

Dotações Anuladas			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	123	230.000,00
Total do Projeto/Atividade			230.000,00
2.040 - Apoio ao Programa mais Médicos			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	148	900,00
Total do Projeto/Atividade			900,00
2.051 - Manutenção das Atividades da Gestão de Vigilância Sanitária			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			231.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.072 - Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	101	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	192	90.000,00
Total do Projeto/Atividade			90.000,00
1.020 - Pavimentação de Vias Públicas			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	192	90.000,00
Total do Projeto/Atividade			90.000,00
2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			182.000,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.102 - Realização de Eventos Esportivos			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	250,00
Total do Projeto/Atividade			250,00
Total da Unidade			250,00
02028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	124	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
1.014 - Abertura com Equipamento de Poços Artesiano/Distribuição nas Comunidades Rurais			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	120.000,00
Total do Projeto/Atividade			120.000,00
2.113 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			222.000,00
Total			637.250,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de novembro de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal